PROCESSO 401/24
FL 08
Rub

CÂMARA DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Publicado em 09/09/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2.104 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Cria ação no PPA.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a criar ação no programa 0013 – Atenção Primária à Saúde, na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 (PPA 2022-2025), conforme descrição abaixo:

TIPO (*)	AÇÃO / PRODUTO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANO	TOTAL
P	**Ação:**	**1.032 – Construção de Prédio para Uso da População Quilombola**	M²	Meta Física	**104,41**
	Produto:	Obra Executada		Valor	**172.222,57**
	Função:	10 – Saúde			
	Subfunção:	301 – Atenção Básica			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de setembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar

Prefeito

PROCESSO 401/24
FL 08
Rub

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa Legislativa tem por finalidade criar ação na Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021 – Plano Plurianual (2022-2025).

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 06 de setembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito